



Sumário

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	1
..... Esta edição completa do DOU é composta de 2 páginas	

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 414, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 11, § 2º, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho de dotações orçamentárias constantes da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e alterações posteriores, até 31 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas não previstas no § 1º do art. 11 do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

PORTARIA Nº 415, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso II, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I
(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

Órgão		Despesas Discricionárias			
		PAC	Emendas Impositivas		Total
			Individuais	Bancada	
20000	Presidência da República	1.092.784	14.846.205	0	94.901.501
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	14.834.950	9.352	6.679.434
24000	Min. da Ciência, Tec., Inov. e Comunicações	8.616.582	3.450.106	0	52.069.426
25000	Min. da Fazenda	0	0	0	103.244.842
26000	Min. da Educação	16.969.962	88.761.733	262.881	206.451.171
28000	Min. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	0	1.413.003	0	12.157.174
30000	Min. da Justiça e Segurança Pública	0	41.300.655	105.081.259	491.108.674
32000	Min. de Minas e Energia	13.260.107	570	0	83.093.146
35000	Min. das Relações Exteriores	0	0	0	0
36000	Min. da Saúde	95.407.488	284.287.975	72.068.270	1.591.558.816
37000	Min. da Transparência e Controladoria-Geral da União	0	0	0	453.041
39000	Min. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	371.588.553	3.390.000	56.873.247	98.405.002
40000	Min. do Trabalho	0	2.370.371	0	30.633.483
42000	Min. da Cultura	12.193.007	26.950.582	0	77.090.874
44000	Min. do Meio Ambiente	0	2.969.521	0	27.091.383
47000	Min. do Planejamento, Des. e Gestão	0	426.508	0	152.412.558
51000	Min. do Esporte	7	27.060.425	0	13.201.810
52000	Min. da Defesa	0	4.453.271	26.946.496	0
53000	Min. da Integração Nacional	64.219.049	28.142.663	168.150.790	63.962.876
54000	Min. do Turismo	0	17.372.896	0	6.619.109
55000	Min. do Desenvolvimento Social	0	3.778.024	0	174.698.139
56000	Min. das Cidades	174.500.032	13.883.546	2	53.447.799
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	0	1.898.103
63000	Advocacia Geral da União	0	0	0	26.579
81000	Min. dos Direitos Humanos	0	4.787.950	0	4.720.539
TOTAL		757.847.572	584.480.953	429.392.297	3.345.925.479

ANEXO II
(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

Órgão		Despesas Discricionárias			
		PAC	Emendas Impositivas		Total
			Individuais	Bancada	
20000	Presidência da República	0	14.846.205	0	85.200.000
22000	Min. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	14.834.950	9.352	0
24000	Min. da Ciência, Tec., Inov. e Comunicações	0	3.450.106	0	32.300.000
25000	Min. da Fazenda	0	0	0	69.700.000
26000	Min. da Educação	0	88.761.733	262.881	206.451.171
28000	Min. da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	0	1.413.003	0	1.100.000
30000	Min. da Justiça e Segurança Pública	0	41.300.655	105.081.259	473.900.000
32000	Min. de Minas e Energia	0	570	0	5.000.000
35000	Min. das Relações Exteriores	0	0	0	0
36000	Min. da Saúde	69.471.495	284.287.975	72.068.270	1.591.558.816
37000	Min. da Transparência e Controladoria-Geral da União	0	0	0	453.041
39000	Min. dos Transportes, Portos e Aviação Civil	250.100.000	3.390.000	56.873.247	43.400.000
40000	Min. do Trabalho	0	2.370.371	0	0
42000	Min. da Cultura	0	26.950.582	0	52.400.000
44000	Min. do Meio Ambiente	0	2.969.521	0	23.000.000
47000	Min. do Planejamento, Des. e Gestão	0	426.508	0	823.488.178
51000	Min. do Esporte	7	27.060.425	0	13.201.810
52000	Min. da Defesa	0	4.453.271	26.946.496	0
53000	Min. da Integração Nacional	57.000.000	28.142.663	168.150.790	50.900.000
54000	Min. do Turismo	0	17.372.896	0	2.200.000
55000	Min. do Desenvolvimento Social	0	3.778.024	0	109.500.000
56000	Min. das Cidades	128.700.000	13.883.546	2	10.000.000
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	0	0	0	0
63000	Advocacia Geral da União	0	0	0	26.579
81000	Min. dos Direitos Humanos	0	4.787.950	0	4.721.953
TOTAL		505.271.502	584.480.953	429.392.297	3.598.501.548



PORTARIA Nº 416, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018,

resolve:

Art. 1º Ampliar os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)

AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ 1,00

Órgãos		Despesas Discricionárias			
		PAC	Emendas Impositivas		Total
			Individuais	Bancada	
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0	0	0	26.000.000
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	70.000.000	0	0	70.000.000
25000	Ministério da Fazenda	0	0	0	1.505.500.000
35000	Ministério das Relações Exteriores	0	0	0	114.599.852
36000	Ministério da Saúde	0	0	0	705.500.000
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	33.145.297	0	0	33.145.297
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	0	0	0	593.876.694
52000	Ministério da Defesa	741.800.000	0	0	1.241.800.000
54000	Ministério do Turismo	0	0	0	6.500.000
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	0	0	0	195.000.000
56000	Ministério das Cidades	100.000.000	0	0	170.000.000
81000	Ministério dos Direitos Humanos	0	0	0	4.000.000
TOTAL		944.945.297	0	0	4.665.921.843

ATENÇÃO PARA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS NORMAS DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO QUE JÁ ESTÃO VALENDO COM A ENTRADA EM VIGOR DA PORTARIA Nº 283, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018



Formatação de textos, tabelas e imagens

- O texto deverá ser formatado em fonte Calibri e corpo 9
- As tabelas passarão a ser em largura de 12 ou 25 centímetros
- No tratamento de imagens, os novos padrões são largura de 12 ou 25 centímetros e altura máxima de 37 centímetros
- Arquivos em formato JPG passam a ser aceitos para envio de imagens, enquanto o EPS não poderá mais ser encaminhado



Envio de matérias

- O horário limite para transmissão ou sustação dos atos para publicação na edição seguinte será estendido até as 19 horas
- Os atos para o INCom poderão ser transmitidos por sistemas de processo eletrônico de órgãos e entidades da administração pública, como o Sistema Eletrônico de Informação - SEI



Pagamento/isenção das publicações

- Não serão mais cobradas as republicações e retificações de atos normativos e de pessoal originários de órgãos da administração direta



Cadastramento no INCom

- Os formulários para cadastramento de órgãos e entidades no INCom, bem como do gerente, estão disponíveis apenas no portal da Imprensa Nacional e não mais como anexo à portaria



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 06012018121300002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

